



# Diário Oficial de Palmas

ANO XII  
SÁBADO  
25 DE DEZEMBRO DE 2021  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.885**  
**EXTRA**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	1
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS .....	2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 2.132, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2021.

Declara luto oficial no município de Palmas.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

CONSIDERANDO o pesar em virtude do falecimento de José Edmar Brito de Miranda, aos 87 anos, natural de Pedro Afonso, homem culto, de memória pródiga, que narrava os episódios políticos do Tocantins com maestria, riqueza de detalhes e um humor muito peculiar, foi advogado, promotor de justiça e secretário estadual de infraestrutura, uma importante figura pública, pai de família zeloso, que deixa um legado político e administrativo na história, pois fez muito pelo desenvolvimento do Estado;

CONSIDERANDO que, na condição de ex-deputado estadual por Goiás em vários mandatos, teve grande papel na luta pela criação do Tocantins e também fundamental atuação em diversas articulações políticas que resultaram em vitórias eleitorais,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial no município de Palmas, por 3 (três) dias, em razão do falecimento de JOSÉ EDMAR BRITO DE MIRANDA, ocorrido neste sábado, 25 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2020

PROCESSO Nº: 2020004221.  
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração

de projetos de macrodrenagem, drenagem pluvial, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização, calçadas com acessibilidade e ciclovias, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2020004221.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação por mais 06 (seis) meses no prazo de vigência contratual, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 23 (vinte e três) de maio de 2022, de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o art. 57, I, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2020004221.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Moura e Rodrigues Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 26.700.138/0001-97, por meio de seu representante legal o senhor André Airton Moura da Silva, RG nº 984031 SSP/TO e CPF nº 560.523.590-72.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2021.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/2020

PROCESSO: 2020004221.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de macrodrenagem, drenagem pluvial, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização, calçadas com acessibilidade e ciclovias, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2020004221.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação por mais 06 (seis) meses no prazo de vigência contratual, a contar do vencimento, tendo a vigência até a data de 19 (dezenove) de maio de 2022, de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o art. 57, I, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2020004221.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Mendes & Borges Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.342.273/0001-17, por meio de seu representante legal o senhor Josias Ascyer Santos Mendes Borges, RG nº 709349 SSP/TO e CPF nº 014.890.711-30.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2021.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2020

PROCESSO: 2020004221.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de macrodrenagem, drenagem pluvial, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização, calçadas com acessibilidade e ciclovias, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2020004221.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação por mais 03 (três) meses no prazo de vigência contratual, a contar do vencimento, tendo a vigência até a data 23 (vinte e três) de fevereiro de 2022, de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o art. 57, I, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2020004221.

**SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Moura e Rodrigues Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 26.700.138/0001-97, por meio de seu representante legal o senhor André Airton Moura da Silva, RG nº 984031 SSP/TO e CPF nº 560.523.590-72.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2021.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162/2020

**PROCESSO:** 2020004221.

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Prazo.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de macrodrenagem, drenagem pluvial, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização, calçadas com acessibilidade e ciclovias, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2020004221.

**ADITAMENTO:** As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação por mais 03 (três) meses no prazo de vigência contratual, a contar do vencimento, tendo a vigência até a data 19 (dezenove) de fevereiro de 2022, de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o art. 57, I, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2020004221.

**SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Mendes & Borges Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.342.273/0001-17, por meio de seu representante legal o senhor Josias Ascyer Santos Mendes Borges, RG nº 709349 SSP/TO e CPF nº 014.890.711-30.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de Novembro de 2021.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2021

**PROCESSO:** 2020048842.

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Valor.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de cimento portland (CP) tipo: CP II-F, composto com Filer, NBR 11.578 – saco 50 kg, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2020048842.

**ADITAMENTO:** As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de 25 %, que corresponde ao valor de R\$ 29.233,75 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), passando o valor atual do contrato com aditivo para R\$ 146.168,75 (cento e quarenta e seis, cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo nº 2020048842.

**SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Distribuidora Floriano LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.610.348/0001-26, por meio do seu representante legal o senhor Carlos Augusto Monteiro, portador da Cédula de Identidade 20881 SSP/PR e CPF nº 306.861.053-20.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2021.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

### CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE LOTEAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos dos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente o loteamento e/ou se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Norte - 1 Av. JK Ed. Via Nobre n. 28, 5º Andar, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.006-014, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem fazendo loteamento sem aprovação previa emitida pela prefeitura, desrespeitando a Lei Municipal.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Loteamento
CÉLIO CARMO DE SOUSA	2021085504	369.855.971-49	000463
ESPOLIO DE ADONEL RODRIGUES DE AGUIAR	2021085541	096.159.891-34	001803
FLORIANY CARMO DE SOUSA	2021085542	196.596.601-20	000462
HAROLDO COSTA DE OLIVEIRA	2021085487	208.721.781-53	000049
JACQUELINE GALVÃO DA MOTA PASSOS	2021085493	951.238.146-04	000600
JOÃO RAIMUNDO PENA	2021085490	561.748.328-87	001804
LUCY ROMAN BERTOLIN WANDERLEY	2021085499	236.942.116-91	000953
MANOEL DE JESUS AGUIAR	2021085500	115.888.371-49	000548
PALLO TIZONE PARANA	2021058865	397.753.999-04	000589
REKOBRA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA ME (MIRANDA E PAESANO LTDA)	2021085498	11.945.379/0001-29	000592

Palmas -To, 21 de dezembro de 2021.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE ESTABELECIMENTO

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 521 e 524 do Código Municipal de Posturas, Lei nº. 371/92, bem como do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para paralisarem imediatamente as atividades exercidas, é se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Sul - 1 Av. JK nº. 120, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.020-012, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem exercendo atividades sem a necessária licença, expedido pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Autorizado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Estabelecimento
DOMINGOS CARDOSO DA SILVA	2021085484	474.923.173-87	000562
NAGLIA NAARA LOPES NUNES	2021085485	34.600.062/0001-56	000501
VILMA DE OLIVEIRA REIS	2021085481	355.749.841-72	000312

Palmas -To, 21 de dezembro de 2021.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

**COMUNICADO  
IMPORTANTE**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA  
(DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)**



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.

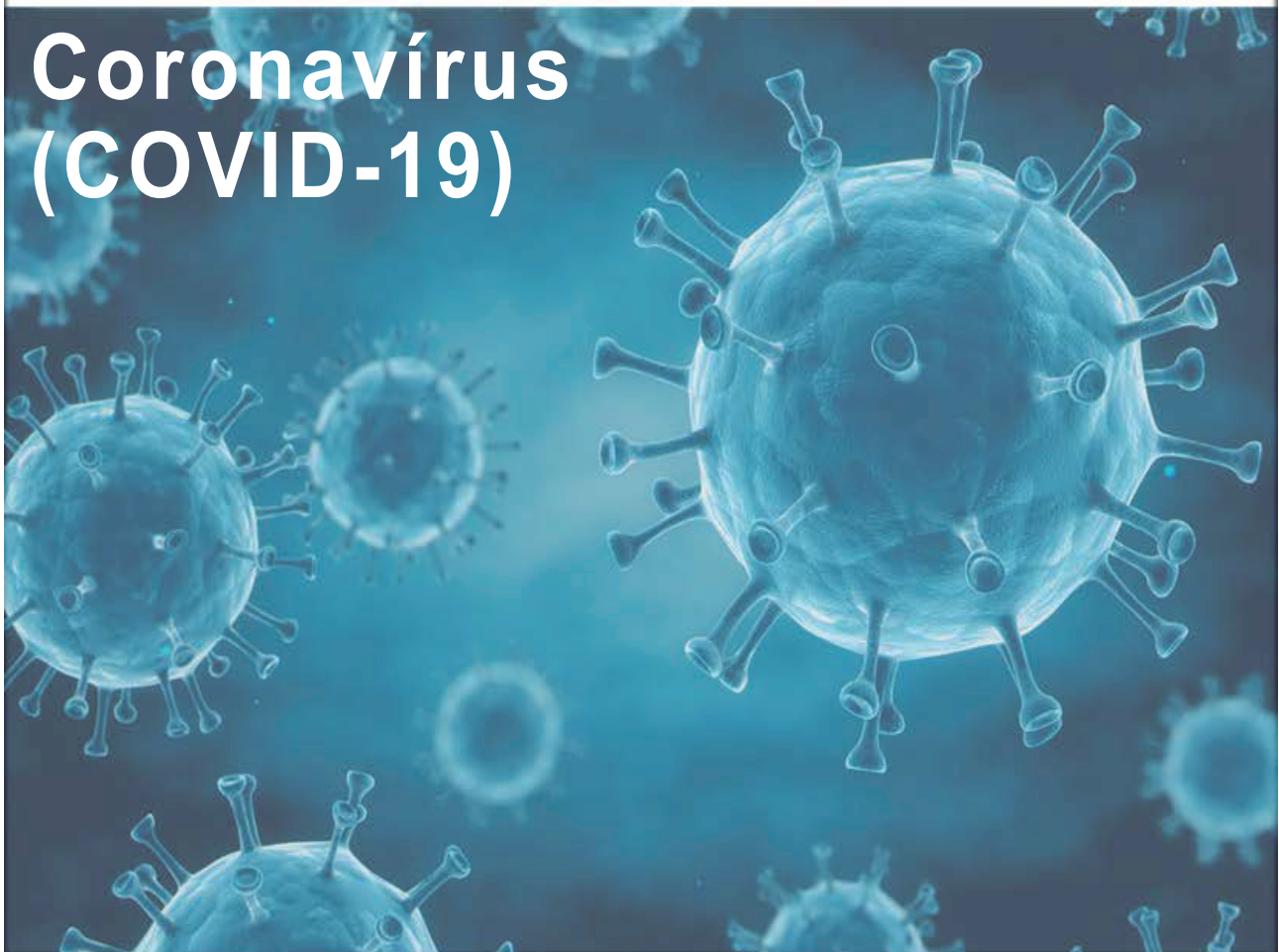


Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

# Coronavírus (COVID-19)



**Agende sua vacina!**

<https://vacinaja.palmas.to.gov.br/>  
Clique aqui

PLANO MUNICIPAL DE  
OPERACIONALIZAÇÃO DA  
**VACINAÇÃO**  
CONTRA A COVID-19